PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: <u>secgeral@coqueiral.mg.gov.br</u>

LEI N.º 1.893/2010

DE 20 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE POSSES COQUEIRAL MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar materiais permanentes, quais sejam: 08 (oito) jogos de mesa com quatro cadeiras cada, da marca Moderna e 01 (um) freezer da marca Electrolux, modelo H400, à Associação Comunitária dos Produtores Rurais da Comunidade Posses Coqueiral MG.

Art. 2.º Em caso de paralisação das atividades da donatária, os materiais serão revertidos ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 20 de maio de 2011.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: $\underline{secgeral@coqueiral.mg.gov.br}$

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

MINUTA DE TERMO DE DOAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COQUEIRAL, inscr	ito no CNPJ sob o n.º 18.239.624/0001-
21, com sede à Rua Minas Gerais, 62, Bairro	Vila Sônia, na cidade de Coqueiral-MG,
CEP 37235-000, neste ato representado p	elo Prefeito Municipal, Sr. Rossano de
Oliveira, simplesmente denominado DOADO	R e, de outro lado a , inscrita
no CNPJ sob o n.º, com	
representada pelo seu Presidente, Sr.	
DONATÁRIA , nos termos da Lei Munic	ripal n.º /2010. de / /
estabelecendo o seguinte:	
establication of begannie.	
1 - OBJETO	
O doador entrega nesta data à donatá	ria os seguintes bens:
a)	
2 - REVERSÃO	
	amento da donatária, os bens serão
revertidos ao Patrimônio Público Municipal.	aniento da donacana, os bens serao
revertidos ao ratimionio rubileo Municipai.	
E assim, por estarem ajustadas, assina	am o presente termo na presença de 02
(duas) testemunhas.	
Coqueiral, de de	_·
ROSSANO DE OLIVEIRA	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Prefeito Municipal	Presidente da
Associação	rresidence du
Doador	Donatária
- 55.00	
	- ~
ZACARIAS ABRÃO PIVA Procurador Geral do Município	
Procurador Gerai OAB-MG 9	•
OAD-IVIG 9	-
Testemunhas:	
	CDF
CPT;	CPF: